



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000154-92.2022.2.00.0512

ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Renata Felipe Ferrari, Substituta no exercício da titularidade em razão de a Exma. Juíza do Trabalho Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular, estar convocada para atuar no TRT, e a Exma. Juíza do Trabalho Mariana Philippi de Negreiros, Substituta lotada, estar em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis-SC

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	3-10-2018	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Mariana Philippi de Negreiros	8-5-2019

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Clovis André Bordin	AJ	Assistente FC-02	31-8-2009
Cristiano Beppler de Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	24-9-2019
Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-1-2013
Edilene Peixoto de Souza	TJ – Apoio de Serviços	Assist. Chefe Apoio e Prep. Audiências FC-04	6-6-2022

	Diversos		
Felicia Albuquerque Lima Pessoa	AJ	Assistente FC-04	21-10-2016
Iris Garcia Torres Gomes	TJ	Assistente de Juiz FC-05	15-10-2018
Kátia Regina Berti Lópes	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	24-3-2020
Marcelo Andriani Ouriques	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	19-12-2019
Sergio Murilo de Souza	TJ		29-6-1998
Silas Santos Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Substituta CJ_01	6-4-2020
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Audiências são designadas de segundas às quintas-feiras, período vespertino”.

2.1 Pauta de audiências

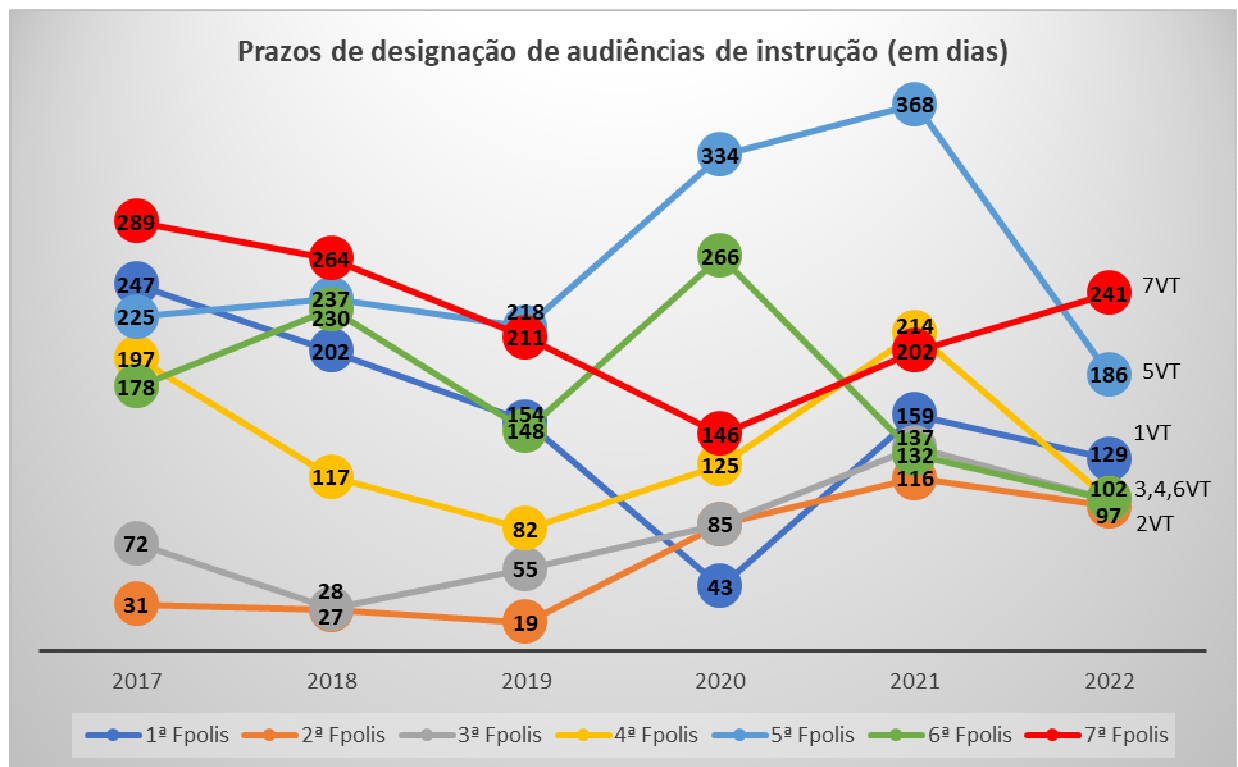
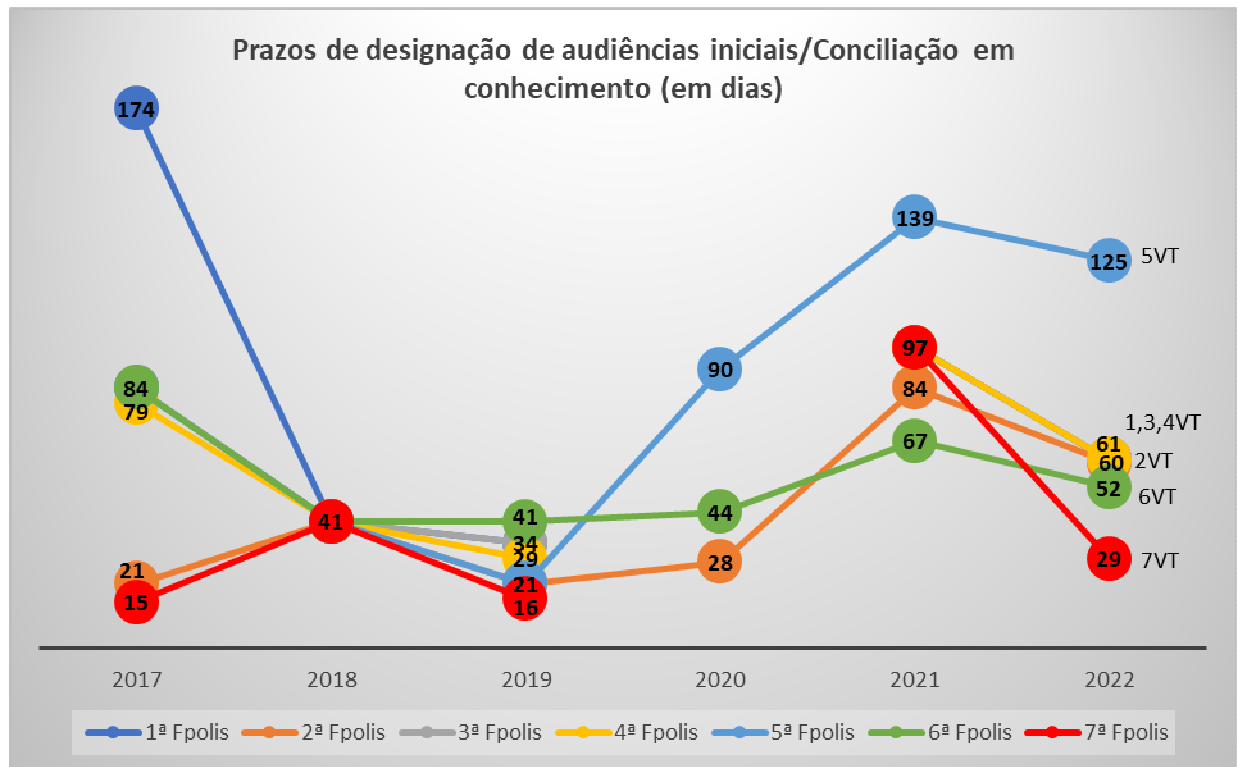
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13-4-2023	125	13-6-2023	186
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-12-2022	29	7-8-2023	241

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

** Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 7-11-2022.

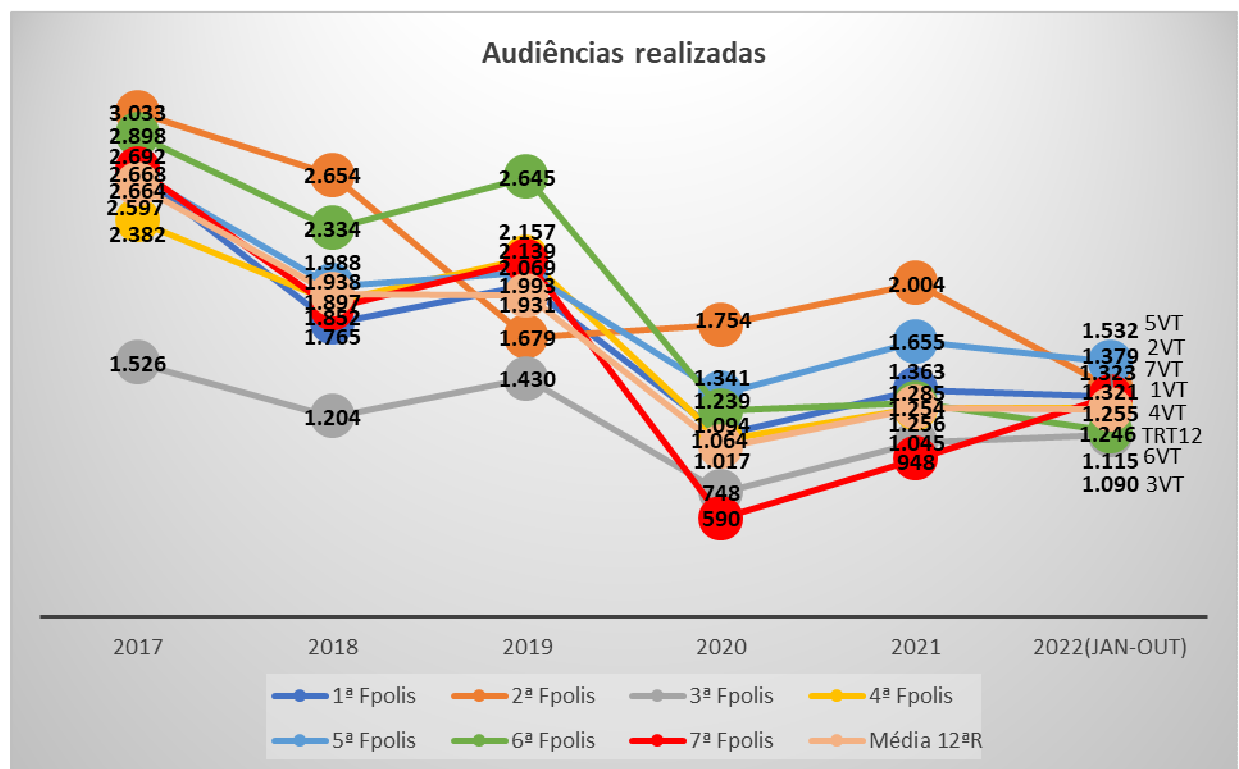
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.655	1.532
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	948	1.323
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.255 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram de 2017 a 2020, com aumento em 2021 e 2022.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), a média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de

movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

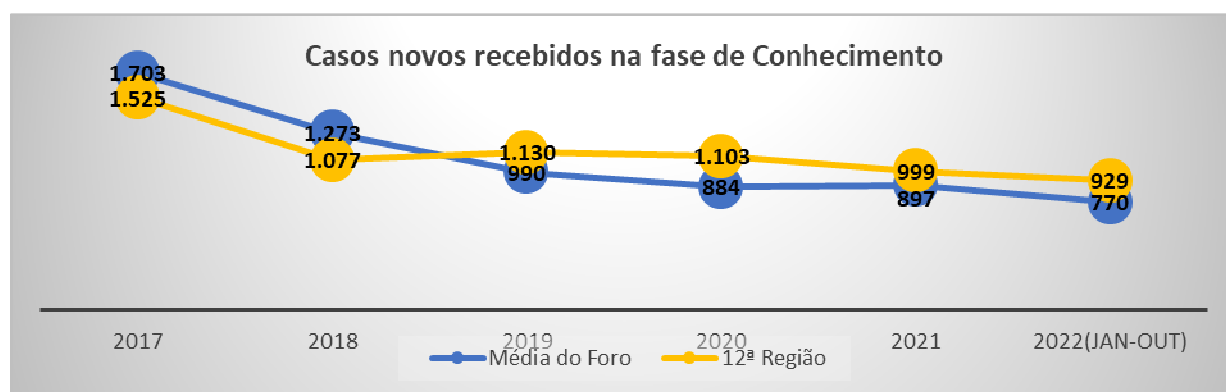
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

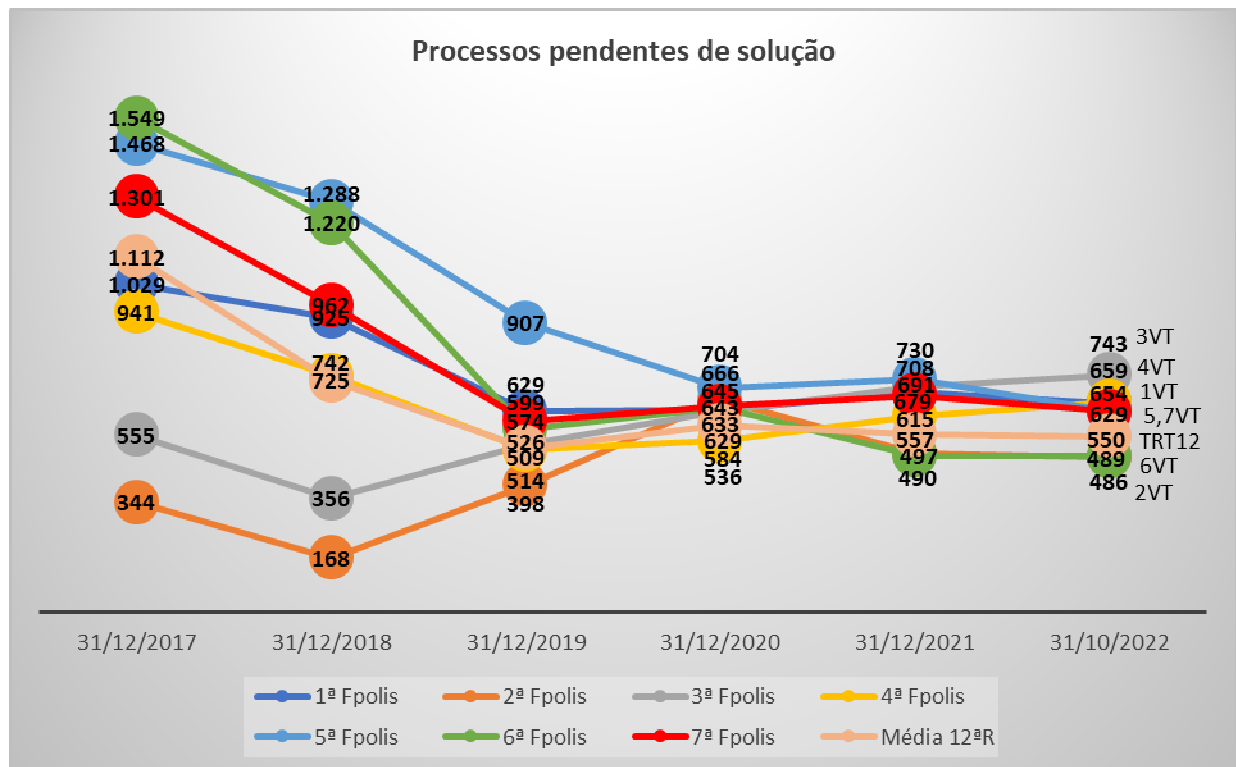
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	892	2	894	800	615	855	1.570
	2022	775	5	780	726	659	744	1.598
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 659 processos em 31-10-2022, 109 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



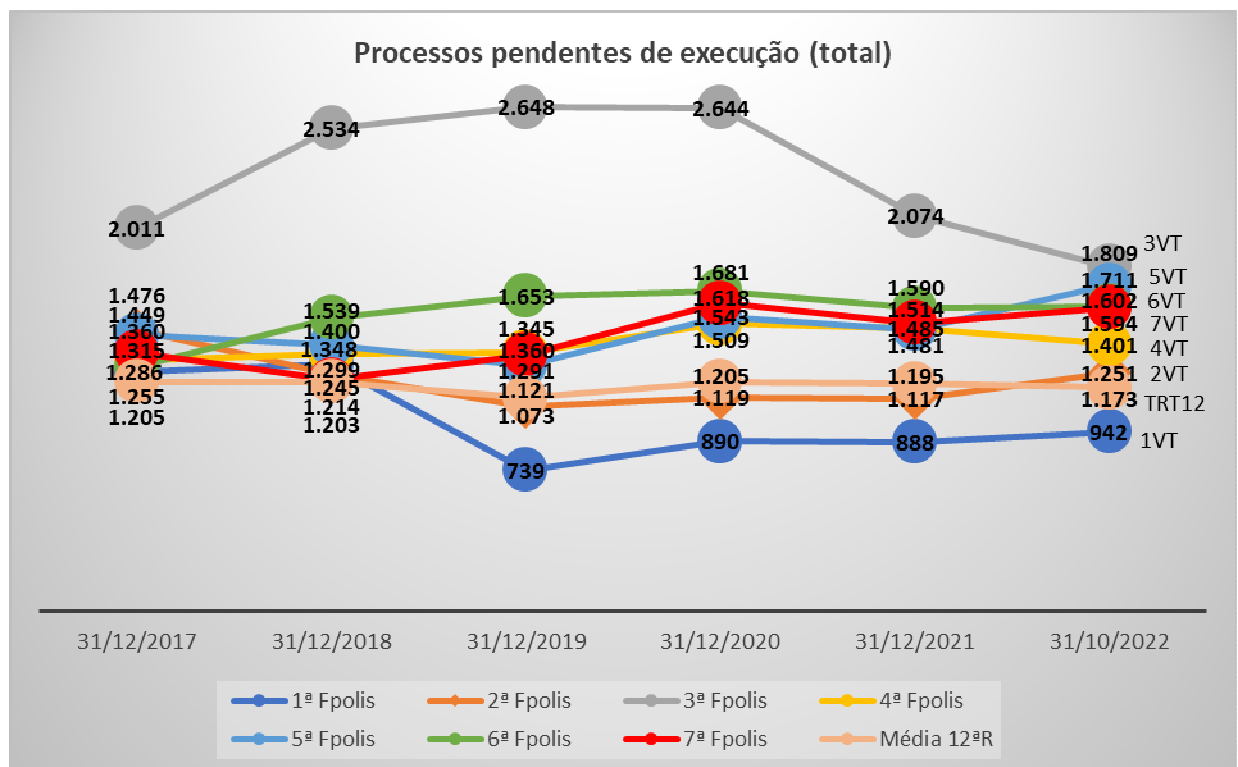
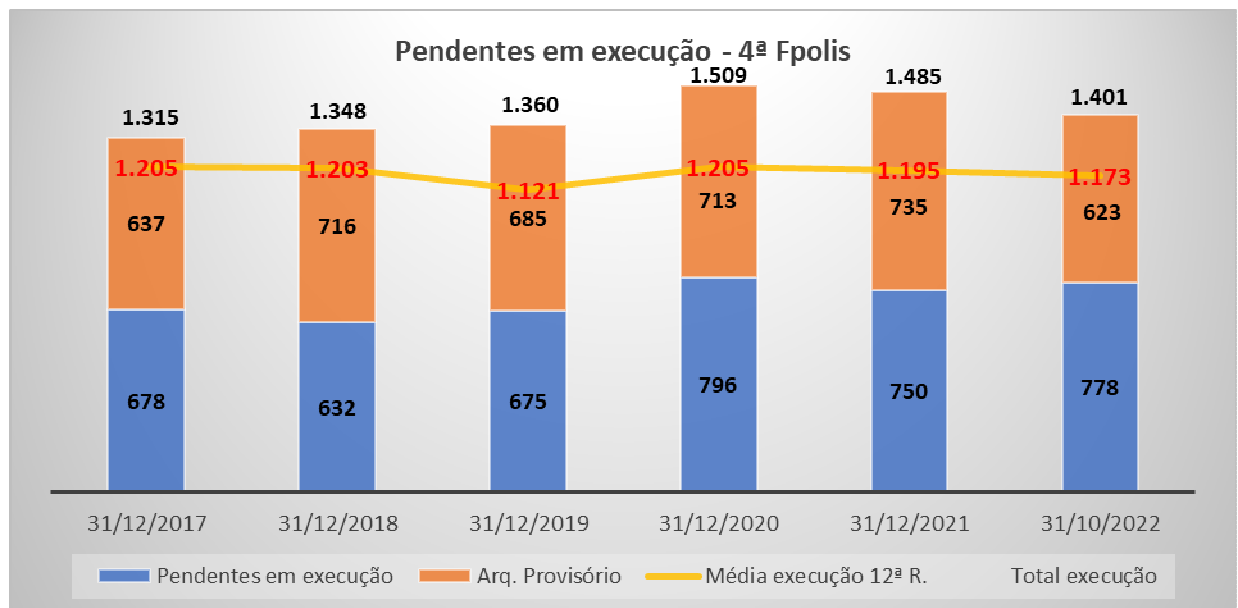
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	373	401	1	1	244	266	750	735	1.485
	2022	264	369	1	0	373	261	778	623	1.401
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 2017, apesar da redução verificada desde 31-12-2020, estando com 1.401 processos em 31-10-2022, 228 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.



3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	252
	Aguardando encerramento da instrução	333
	Aguardando prolação de sentença	74

	Aguardando cumprimento de acordo	185
	Com sentença aguardando finalização na fase	754
	Subtotal	1.598
Liquidação	Pendentes de liquidação	98
	Liquidados aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	160
Execução	Pendentes de execução	778
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	623
	Subtotal	1.446
Total		3.204

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.192.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	236	210	16	49	25
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	133	107	153	84
	2022	82	108	124	112	126	117	135	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	205	395	450	261
	2022	249	147	206	202	215	137	170	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	240	232	294	198
	2022	308	220	282	268	299	230	270	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	31	34	84	41
	2022	56	40	61	53	22	22	48	37

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	250	227	281	201
	2022	324	235	314	280	336	225	287	201
Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	153	72	137	100
	2022	106	69	152	105	149	68	127	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	916	543	773	890
	2022	763	708	1.489	1.336	845	983	1.083	1.184
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	572	813	1.106	176	605	482	601	769
	2022	573	625	1.292	476	1.472	1.024	984	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	1.108	942	1.019	707
	2022	866	830	1.309	1.131	1.023	1.156	1.041	791

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	800	394	49,25%
	2022	726	324	44,63%
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	799	681	46,01%
	2022	678	755	52,69%
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula: $100 \times [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	541	1.239	69,61%
	2022	462	1.139	71,14%
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$363.461,49	R\$3.164.237,22	R\$626.849,88	R\$0,00	R\$4.154.548,59
	2022	R\$192.875,91	R\$1.965.655,60	R\$447.513,07	R\$0,00	R\$2.606.044,58
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	16,72	218	90	5	0
Alessandro da Silva	46,67	7	1	4	0
Charles Baschiroto Felisbino	66,2	7	2	0	0
Fabio Augusto Dadalt	43,44	12	3	1	0

Indira Socorro Tomaz de Sousa	65,7	11	1	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	6,12	23	4	1	0
Mariana Philippi de Negreiros	34,74	340	157	33	8
Paula Naves Pereira dos Anjos	47,5	6	4	1	0
Renata Felipe Ferrari	15,25	13	2	1	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	147	123	0	0
Zelaide de Souza Philippi	15,67	16	7	1	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	14,28	102	25	19	0
Alessandro da Silva	80,5	6	0	0	0
Ana Letícia Moreira Rick	4,97	45	7	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	49,67	6	2	0	0
Danielle Bertachini	-	6	5	1	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	34	32	0	0
Fabio Augusto Dadalt	28	43	14	5	2
Indira Socorro Tomaz de Sousa	68,5	3	1	0	0
Luciano Paschoeto	20	12	11	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	11	10	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	53	5	1	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	46,44	362	150	46	6
Patricia Braga Medeiros	1	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	57,33	16	7	3	0
Renata Felipe Ferrari	41,5	2	0	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	67	57	0	0
Zelaide de Souza Philippi	20,5	5	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	53	0	72	12	51	37	225
Alessandro da Silva	2	0	5	0	2	1	10
Charles Baschiroto Felisbino	1	0	2	1	1	1	6
Fabio Augusto Dadalt	2	0	3	1	1	1	8
Indira Socorro Tomaz de Sousa	1	0	2	1	1	0	5
Mariana Antunes da Cruz Laus	7	0	11	1	6	3	28
Mariana Philippi de Negreiros	91	0	154	20	63	63	391
Paula Naves Pereira dos Anjos	2	0	4	0	2	0	8
Renata Felipe Ferrari	2	0	4	2	1	1	10
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	541	0	0	2	1	544
Zelaide de Souza Philippi	6	0	6	0	3	4	19

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	29	0	52	2	8	6	97
Ana Letícia Moreira Rick	19	0	18	3	1	6	47
Charles Baschiroto Felisbino	1	0	4	0	0	0	5
Danielle Bertachini	0	31	0	0	0	0	31
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	1	135	0	0	1	0	137
Elton Antonio de Salles Filho	0	0	0	0	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	16	0	19	2	1	1	39
Indira Socorro Tomaz de Sousa	1	0	2	0	0	0	3
Luciano Paschoeto	0	93	0	0	1	4	98
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	43	1	0	0	0	44
Mariana Antunes da Cruz Laus	1	0	3	0	1	1	6
Mariana Philippi de Negreiros	117	0	178	8	57	27	387

Patricia Braga Medeiros	0	0	0	0	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	7	0	11	1	2	2	23
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	314	1	0	5	8	328
Zelaide de Souza Philippi	2	0	2	1	0	1	6

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,6088** que indica que a Unidade está na **55ª** posição na Região e na **970ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6946	0,6504	0,5092	0,6191	0,5708

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4232	0,46	0,6151	0,65
Pendentes	0,5266	2.002	0,5251	2.011
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	28,89	1,0000	9,68
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5240	216	0,6450	268
Prazo Médio na Fase de Execução	0,5662	842	0,7187	1.271
Taxa de Solução	0,6312	94,54	0,6656	89,86
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6124	43,3	0,7457	50,13

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2002 para 2011 sendo maior que a média do Estado em 30-9-22, que foi de 1.753. A Unidade possuía, naquela data, 771 processos pendentes de baixa em conhecimento, 104 em liquidação e 1.136 em execução;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 62 processos conclusos para sentença em 30-9-22, e destes, 6 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 9,68%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 216 para 268 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 206 dias;

5. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 842 para 1.271 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 986 dias;

6. Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 94,54% para 89,86%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,71%. Foram solucionados 815 processos, tendo sido recebidos 907 no período de 1º-10-21 até 30-9-22;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 43,3% para 50,13%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 767 processos de conhecimento no período, restando pendentes 771 em 30-9-22.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	93,29%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	101,78%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	99,40%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	88,76%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente, a depender da localização de cada unidade.

Além disso, no decorrer do projeto, foram fixadas metas para regularização dos valores existentes nas contas dos processos, e enfatizada também a necessidade de associação das contas encontradas aos processos em trâmite (ou arquivados) em cada Unidade Judiciária.

A Corregedoria Regional ainda expôs informações e estabeleceu diretrizes nos Ofícios Circulares n.ºs 08/2020, 21/2020, 29/2020, 36/200, 42/2020 e 03/2022 (últimas metas fixadas), além dos já citados anteriormente.

Também já foram publicados vários editais de processos com contas vinculadas de valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00, e que independem de análise das Varas do Trabalho.

No início do corrente ano, considerando a fase vivida nas regiões de Santa Catarina, de número crescente de casos de COVID-19, e tendo em vista, também, o ATO SEAP N.º 01/2022, estabeleceu-se tolerância quanto ao cumprimento da meta para os meses de janeiro a março de 2022 e, após, pelo Ofício Circular CR n.º 03/2022, a partir de abril/2022, ficou estabelecida a meta mensal em 40, para as Unidades Judiciárias que possuem até 300 processos a serem saneados (conforme a ferramenta GARIMPO), e mantida a de 50, para aquelas que possuem número superior.

É sempre relevante destacar que, trimestralmente, a Secretaria da Corregedoria deste E. TRT informa à Corregedoria-Geral dados relativos ao Projeto GARIMPO, e cuja base é a planilha preenchida pelas Unidades Judiciárias.

Sendo assim, torna-se imprescindível que as informações sejam inseridas na planilha apenas quando a conta estiver efetivamente saneada (saneada significa conta judicial “zerada”, com transferência realizada à conta particular do beneficiário).

Em 08-11-2022 a Corregedoria analisou o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, de início, optou pela associação de contas e, após, passou a cumprir a meta, integral e parcialmente, em quase todos os meses.

Quanto ao ano de 2022, após restabelecida meta mensal em abril, já que houve tolerância para o GARIMPO nos meses de janeiro a março, a Unidade Judiciária tem cumprido apenas parcialmente o determinado.

Embora a Unidade Judiciária já tenha realizado um número expressivo de saneamento dos processos arquivados com contas pendentes até 14-02-2019, o que é um fator positivo, ainda possui um número de 126 contas a serem saneadas (valores superiores a R\$ 150,00).

Além disso, consta, também, pela mesma ferramenta, a existência de 02 contas para associação nos processos.

É preciso frisar, ainda, que, nas tabelas compartilhadas com a SECOR, é necessário o PREENCHIMENTO CORRETO e de TODOS OS DADOS porque é com base neles que se informa à CGJT quanto ao cumprimento do PROJETO GARIMPO, bem como que seja completada quando efetivamente o valor estiver liberado ao credor (conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário).

Nessa tabela devem constar apenas os processos do GARIMPO relativos ao saneamento de contas (saneamento de contas significa: conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário), ou seja, processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e com valor em conta superior a R\$ 150,00.

Salienta-se que é importante o cumprimento da meta em todos os meses para que o saneamento das contas seja finalizado o quanto antes, uma vez que iniciado há mais de dois anos.

Por fim, ressalta-se que o projeto GARIMPO, mesmo se tratando, na maior vertente, de acervo de processos arquivados até 14-02-2019, é de suma relevância, já que é condição para o arquivamento de processos a inexistência de contas com valores pendentes, o que deve ser rigorosamente cumprido.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 3 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento. Foi verificado, na data da Correição, que as contas foram tratadas.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000145-67.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 27-10-2022
15.1 Projeto Garimpo	Item 1 DESCUMPRIDA . Demais itens no prazo. Processo continua arquivado e sem movimentação desde 13-11-2018. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO do item 1.	CUMPRIDA
15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO OBSERVADA , conforme verificado nos processos ATOrd 0000217-30.2016.5.12.0032, ATSum 0001098-02.2019.5.12.0032, ATSum 0000960-35.2019.5.12.0032. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO que também constou na ata anterior.	OBSERVADA
ACum 0001801-92.2017.5.12.0034	DESCUMPRIDA Processo permanece sem movimentação desde 6-9-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO .	CUMPRIDA

Em cumprimento ao item 24 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria prestou informações sobre o cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, conforme documento de id. 1101144 do PJeCor n.º CorOrd 0000145-67.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 24 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 19-4-2022	Análise em 27-10-2022
15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo - REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR	CUMPRIDA PARCIALMENTE Nesta oportunidade, verificou-se que a Secretaria não vem cumprindo na íntegra a determinação, haja vista	CUMPRIDA

para que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona	constarem alguns processos sem o devido lançamento da data do vencimento no campo específico, tampouco da(s) parcela(s) acordada(s).	
Determinação geral a) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata.	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 1 processo arquivado definitivamente após 14-2-2019 (não GARIMPO) com valores pendentes de liberação.	CUMPRIDA
Determinação geral e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;	DESCUMPRIDA Segundo relatório extraído hoje na página da intranet desta Secretaria da Corregedoria do TRT -12ª Região, há 151 processos à margem de pauta.	DESCUMPRIDA , conforme item 14, "c" desta ata.
Recomendação geral f) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2018.	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 3 processos autuados até dezembro de 2018 pendentes de julgamento, segundo relatório extraído nesta data junto ao E-Gestão, com dados alusivos até o final do mês de março de 2022.	PARCIALMENTE OBSERVADA , conforme item 18, "c" desta ata.
Recomendação geral h) considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	NÃO OBSERVADA De acordo com o e-Gestão, a Unidade, no período entre dezembro de 2021 (após correição) e março de 2022 expediu apenas 3 sentenças líquidas das 83 procedentes e procedentes em parte proferidas, indicando um percentual de 3,6 %.	NÃO OBSERVADA , conforme item 14, "e" desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos			
ATOrd 0000971-92.2018.5.12.0034, ATSum 0000606-04.2019.5.12.0034, ATSum 0000631-46.2021.5.12.0034, ATSum 0000274-66.2021.5.12.0034, ATSum 0000119-97.2020.5.12.0034, ATOrd 0001790-63.2017.5.12.0034, ATSum 0000287-65.2021.5.12.0034, ATOrd 0001241-19.2018.5.12.0034, ATSum 0000358-67.2021.5.12.0034, ATSum 0000143-91.2021.5.12.0034, ATSum 0000890-75.2020.5.12.0034, ATOrd 0000317-03.2021.5.12.0034, ATOrd 0004908-57.2011.5.12.0034, ATOrd 0001465-54.2018.5.12.0034, ATSum 0000387-20.2021.5.12.0034, ATSum 0000385-50.2021.5.12.0034, ATOrd 0000578-02.2020.5.12.0034, CumSen 0000721-54.2021.5.12.0034, ATSum 0000207-72.2019.5.12.0034 e ATSum 0000011-68.2020.5.12.0034			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e/ou a Exma. Juíza Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos “o mais breve possível”. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 26-10-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 26-8-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 198 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Os processos, assim que aptos, são incluídos em pauta, conforme diretrizes da Juíza Titular. Na data de hoje temos 42 processos a serem incluídos, com informação da assistente de audiência, de que os despachos de inclusão estão sendo preparados e enviados para assinatura da Magistrada.”.

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 11 sentenças líquidas, o equivalente a **4,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

15.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

15.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

15.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

15.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

15.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

15.6 Relação de processos:

N.º dos Processos	
ATOrd 0000658-68.2017.5.12.0034, ATOrd 0000819-73.2020.5.12.0034, ATOrd 0000105-21.2017.5.12.0034, ATOrd 0001781-04.2017.5.12.0034, ATOrd 0001306-53.2014.5.12.0034, ATOrd 0000036-81.2020.5.12.0034, ATSum 0000763-40.2020.5.12.0034, ATSum 0000239-43.2020.5.12.0034, ATSum 0000247-54.2019.5.12.0034, ATOrd 0000038-27.2015.5.12.0034, ATOrd 0000634-32.2020.5.12.0035, ATOrd 0000510-86.2019.5.12.0034, ATSum 0000057-57.2020.5.12.0034, ATOrd 0000431-73.2020.5.12.0034 e ATOrd 0000148-84.2019.5.12.0034.	

15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0000658-68.2017.5.12.0034, ATOrd 0000819-73.2020.5.12.0034, ATOrd 0000105-21.2017.5.12.0034, ATOrd 0001781-04.2017.5.12.0034, ATOrd 0001306-53.2014.5.12.0034, ATOrd 0000036-81.2020.5.12.0034, ATSum 0000239-43.2020.5.12.0034, ATSum 0000247-54.2019.5.12.0034, ATOrd 0000038-27.2015.5.12.0034, ATOrd 0000634-32.2020.5.12.0035, ATSum 0000057-57.2020.5.12.0034, ATOrd 0000431-73.2020.5.12.0034 e ATOrd 0000148-84.2019.5.12.0034.
Situação encontrada	Não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique e certifique se existem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000763-40.2020.5.12.0034
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 4300128997935(R\$ 9,63), do Banco do Brasil S.A., contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao saldo existente na conta judicial n. 4300128997935, do Banco do Brasil S.A.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações.

16.1 Escaninho - Documentos internos (mandados): analisado em 27-10-2022.

Situação encontrada	Há 11 mandados devolvidos, e o mais antigo está pendente desde 22-9-2022. Os 6 pendentes mais antigos estão pendentes há mais de 10 dias úteis.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de cinco dias.

16.2 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 27-10-2022.

Situação encontrada	Há 78 processos alocados nessa tarefa, dos quais 10 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 30-8-2022.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos que estão na tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias.

16.3 Determinações específicas em processos: analisados de 17 a 18-10-2022.

Processo	ATOrd 0000971-92.2018.5.12.0034
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 27-7-2022, quando juntada a manifestação da União, até 18-10-2022, quando proferido despacho.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora no trâmite processual.

Processo	ATSum 0000606-04.2019.5.12.0034
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-8-2022, quando juntada certidão de Id 7c51a6d. Observa-se que as rés não foram incluídas no BNDT, conforme determinação contida na decisão de 8-2-2021 (Id 7808218).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inclua as rés no BNDT e dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000631-46.2021.5.12.0034
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-8-2022, quando juntada a certidão de Id. 3813739. Observa-se, ainda, que está em fase inadequada, uma vez que já iniciada a execução.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que adeque a fase processual e dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000274-66.2021.5.12.0034
Situação encontrada	Verifica-se que a ré não foi incluída no rol de devedores do BNDT, conforme determinação exarada no id. 81b6272.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inclua a ré no rol do BNDT, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000119-97.2020.5.12.0034
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-8-2022, quando juntada certidão de Id 4930103.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001790-63.2017.5.12.0034
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 29-6-2022, quando juntada a manifestação da autora (Id 7c51a6d). Observa-se que as rés não foram incluídas no BNDT, conforme determinação contida nas decisões de 24-10-2018 e 3-4-2020 (Id 2d34cb1 e Id 455bf9d).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inclua as rés no BNDT e dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000358-67.2021.5.12.0034
Situação encontrada	Verifica-se que a obrigação de fazer (anotação de CTPS pela primeira ré) não foi observada após o trânsito em julgado, conforme determinado na sentença (id. adaefb5). A Secretaria não cumpriu a determinação exarada em 1º-8-2022 (id.0b42cdc), no sentido de incluir os devedores no rol do BNDT após decorridos 45 dias da citação para pagamento ou garantia da execução.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra as determinações judiciais (obrigação de fazer e inclusão dos reclamados no rol do BNDT), no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000143-91.2021.5.12.0034
Situação encontrada	Verifica-se que o réu não foi incluído no rol de devedores do BNDT, conforme determinação exarada no id. 0ce99a3.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inclua o réu no rol do BNDT.

Processo	ATSum 0000890-75.2020.5.12.0034
Situação encontrada	Observa-se que as rés não foram incluídas no BNDT, conforme determinação contida na decisão de 29-9-2021 (Id d56aa90). Observa-se, ainda que, há alerta incluído em 24-8-2021, quanto à anotação da CTPS da autora, mas a única providência foi a intimação do despacho de Id 18a0373, que determina o cumprimento.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, inclua as rés no BNDT e intime a autora para apresentar a CTPS, conforme despacho de id. 18a0373.

Processo	ATOrd 0004908-57.2011.5.12.0034
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-8-2022, aguardando cumprimento pela Contadoria do despacho exarado em 12-8-2022 (id.b38cfba).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal;
- e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- f) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 9 desta ata.

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000197-28.2019.5.12.0034, 0000330-70.2019.5.12.0034, 0000512-56.2019.5.12.0034, 0000654-57.2019.5.12.0035, 0000812-46.2018.5.12.0036, 0000821-77.2019.5.12.0034, 0000935-16.2019.5.12.0034, 0000940-38.2019.5.12.0034, 0000948-15.2019.5.12.0034, 0001077-20.2019.5.12.0034, 0001455-78.2016.5.12.0034, 0001852-06.2017.5.12.0034, 0006321-08.2011.5.12.0034, 0034200-58.2009.5.12.0034, 0586000-68.2009.5.12.0034 e 0730500-33.2009.5.12.0034 autuados até 31-12-2019;
- d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- e) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de

pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

f) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	102,96	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	278	269	324	Parcialmente Observada
2 - Sentenças líquidas	4,26	33,58	21,85	Não observada
3 - Taxa de execução	139,77	120,79	126,80	Observada
3 - Execuções encerradas	369	410	397	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	93,29	80,34	106,98	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.294	950	544	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	202	178	155	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	280	226	238	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e

encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

c) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correicionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

d) Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correicionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100% digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual

– independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kátia Regina Berti Lópes, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata, em processo de finalização.

A Diretora informou que diariamente entram cerca de 80 a 100 petições e que as que estão paradas há mais tempo são petições que necessitam de maior atenção e com a Diretora para melhor analisar.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM A JUÍZA DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois com a Exma. Juíza do Trabalho Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas à para que possam tomar conhecimento situação, esclarecer o que está acontecendo e possam adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor destacou os seguintes dados:

- manutenção do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 55ª posição no Estado e 970ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- manutenção da taxa de conciliação: 49,25% em 2021 e 44,63% em 2022 (jan-out), maior que a média do Estado em 2021, que foi 45,10% e menor em 2022, de 45,51%;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 46,01%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 52,69%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 69,61%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 71,14%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 226 dias em 2021 e 280 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 930 dias em 2021 e 1.131 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 659 processos em 31-10-2022, 109 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução no mesmo patamar desde 2017, estando com 1.401 processos em 31-10-2022, 228 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

A Exma. Magistrada falou sobre a importância de voltar a ter juiz volante para auxiliar nas Varas do Trabalho e a importância de desvincular a Vara do Trabalho de Imbituba da 1ª Circunscrição. Falou também sobre a importância de haver cursos para Magistrados utilizarem os convênios disponibilizados pelo TRT/SC.

O Desembargador falou sobre o processo de remoções nacionais para o TRT e que atualmente tem havido priorização de designação para a circunscrição de Chapecó, que se encontrava deficitária e que, quanto à 1ª Circunscrição, considerou importante a realização de estudos acerca da desvinculação da Vara do Trabalho de Imbituba/SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000154-92.2022.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, “c” e “d” e 18, “c” e “e”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de

Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria